Maio a Setembro de 1884 e Maio de 88

AF 4535

A REDEMPÇÃO

FOLHA ABOLICIONISTA, COMMERCIAL E NOTICIOSA

Redactor-chefe Dr. Antonio Bento

SAE DOMINGOS E QUINTAS — NUMERO AVULSO 60 RÉIS

ANNO I | REDACÇÃO LARGO 7 DE SETEMBRO Propriedade de uma Associação | S. Paulo, 1 de Maio de 1887 | ASSIGNATURAS CAPITAL E PROV. POR MEZ 500 rs. Pagamento adiantado | N. 33

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes do interior o obsequio de nos enviarem o importe das assignaturas pelo correio.

Os Srs. assignantes poderão deduzir o importe do correio.

——

Toda a correspondencia relativa á parte economica desta folha deve ser dirigida a DINIZ & SOL, typographia UNIÃO.

A REDEMPÇÃO

S. PAULO, 1 DE MAIO DE 1887.

Abolição immediata e sem ônus

E' hoje mania plausivel dos fazendeiros, quando fazem testamento, deixar os seus escravos livres com ou sem onus de serviços.

Ora, ninguem póde contestar que o sr. d. Pedro II é tambem fazendeiro [illegible] fazenda chamada Brazil, [illegible] Prata e o Amazonas.

Nesta sua fazend[illegible] de 12 milhões de escravos especiaes, a que chamam su[illegible] os existem tambem cerca de 700 [illegible] escravos communs, a que [illegible]m elemento servil, sendo obrigados estes á prestação directa de serviços aos taes subditos, sob pena de vira-mundo, bacalháu, tronco e outras invenções congeneres.

Pois bem; o sr. d. Pedro II está doente e com gravidade, segundo uns, e, segundo outros, sem gravidade e com tendencia para a convalescença; mas, em qualquer dos casos, o testamento é disposição de ultima vontade e deve sua magestade fazel-o no interesse dos herdeiros.

Então lembramos-lhe a mania geral e humanitaria — *a libertação immediata e sem onus dos escravos communs e a dos escravos especiaes, com o onus de prestação de serviços aos seus herdeiros e descendentes.*

Quanto aos escravos communs, já sua magestade declarou, em plena festa da camara municipal da Côrte, que não desejava morrer sem vêr liberto o ultimo escravo.

Quanto aos escravos especiaes, não consta ainda declaração alguma de sua magestade, mas sabemos que será de seu agrado a disposição que lembramos, tanto mais que os subditos ficarão contentes.

Pedimos, pois, ao sr. d. Pedro II que não esqueça, principalmente, os pobres pretos, escravos de seus subditos, e que os liberte immediatamente.

Foram elles os principaes collaboradores deste grande imperio e os mais fortes sustentaculos do longo reinado de sua magestade.

A sua liberdade, portanto, é o maior tributo e homenagem que é possivel prestar-se á justiça, ao direito, á humanidade e sobretudo á gratidão.

A HISTORIA.

« O Diario Mercantil »

Julgavamos que o *Diario Mercantil*, entrando em anno novo, désse um pontapé nos costumes do anno passado e deixasse de vez de elogiar o sr. barão de Parnahyba, escravocrata conhecido; mas qual!

Ainda no [illegible]mero de quinta-feira vem c[illegible] elogio, porque o sr. barão de Parnahyba mandou perguntar aos collectores da roça porque razão tinham matriculado menores de 15 annos.

Ora, quem não sabe que menores de 15 annos quer dizer que são sugeitos que tiveram a infelicidade de nascer quatro, seis, ou oito mezes antes da lei?

Quem lêr o *Diario Mercantil* ha de julgar que o sr. de Parnahyba é abolicionista; no entretanto quando esteve aqui S. M. o Imperador, a quem Deus dê muitos annos de vida, o sr. de Parnahyba sabendo que S. M. ia visitar a casa de correicção, e com razão se incommodaria de vêr alli, a titulo de escravos fugidos, homens presos, entre os quaes se achava u[illegible] latinho quasi branco, escravo de [illegible] do sr. barão de Parnahyba, este [illegible] e ser franco como um [illegible] mandou [illegible] estação central, e quando [illegible] foi á estação central mandou pôr os pobres escravos na estação da rua Alegre, obrigando a esses infelizes a brincarem com S. M. do esconde-esconde.

Pois então um presidente de provincia, que, na qualidade de delegado do governo, é uma pessoa de confiança que o Imperador tem nesta provincia, proceder dessa fórma com seu monarcha, é pessoa digna de ser incensado todos os dias por um jornal que não vive das sopas do governo, como o *Correio Paulistano*?

O sr. barão de Parnahyba, que libertou um preto casado, omittindo essa circunstancia, e que tambem o dito preto era doentio, para honrar o *livro de ouro* da camara municipal, merece, porventura, tantos ellogios?

O sr. barão de Parnahyba, que como presidente da provincia, não admittiu que os conservadores votassem o projecto de lei provincial localisando os escravos na comarca, merece o titulo de abolicionista para assim estarem os honrados redactores do *Diario Mercantil* a gastar penna, papel, tinta, composição, impressão e distribuição com seos elogios?

Nós, apreciadores e amigos de Gaspar e Léo, não podemos comprehender a razão de tornar-se o *Diario Mercantil* uma folha mais governista que o proprio jornal do governo.

Libertação da Bahia

A convite da intrepida redacção da *Gazeta da Tarde*, da Bahia, devia ter-se realisado, a 21 do proximo passado, uma reunião, afim de tratar-se da maneira mais propicia e acertada para a libertação do municipio da capital.

E' uma conquista digna dos nossos brios, diz a mesma folha, e para a qual se faz mister do comparecimento de todos aquelles que vêm acima das conveniencias pequenas do individuo o grande interesse collectivo da patria.

O infeliz Benjamim

Como ficámos excessivamente commovidos com o [illegible]dicio atroz que está soffrendo em Campinas o infeliz escravisado de Antonio Americo, resolvemos abrir uma subscripção em nossa folha para promover os meios de dar-se liberdade a esse desgraçado.

Pedimos ás pessoas caridosas, tanto desta capital como do interior, para, em prazo breve, concorrerem com suas esmolas.

A redacção da «Redempção» . . . . . 50$000

Soldados superiores ao tempo

Quasi sempre que passamos pela rua de Santa Thereza ficamos admirados de vêr como um pobre soldado póde aguentar fazer guarda horas e horas na esquina do predio em que funcciona actualmente a thesouraria de fazenda.

Temos por vezes passado por alli nas noites chuvosas e nos compadecemos vendo um pobre homem que ganha menos de mil réis por dia, de espada ao hombro, sujeito aos rigores do tempo, como se fosse feito de uma natureza differente da nossa.

Se esse infeliz deserta, lá se vae submetter a um conselho rigoroso e se condemna o pobre homem a annos e mezes de prisão.

Quanto poderá custar um pequeno chalet, como esses em que se vendem bilhetes, para servir de abrigo ao pobre soldado?

Exigir-se de um homem mais [illegible] natureza, e [illegible] papel de sandeu.

Não sabemos quem o competente para providenciar sobre o assumpto; tambem pouco nos importa ter a lembrança partido de nós.

Como o soldado, em regra, é tirado do Zé-povinho, e como o nosso jornal foi creado para a defesa da classe mais pobre e infeliz da sociedade, em cujo numero contamos os soldados, pedimos que nos attendam, mandando fazer alli um telheiro, mesmo de palha, uma especie de mictorio, porque incommoda-nos de mais vêr mos um pobre homem todo molhado, a guardar o immenso thesouro, do qual só lhe cabe um tostão por dia, ao passo que aquelles que mais recebem estão em sua casa dormindo somno de porco.

Alerta! Temos capitão do matto

Sexta-feira, pela manhã, toda esta cidade inundou se de um cheiro horrivel.

Julgavam todos que tinham desenterrado os defuntos do cemiterio; outros affirmavam que era o cano mestre dos esgotos que se tinha arrebentado, e nós, mais bem informados que outros, descobrimos que não era mais do que a chegada do capitão do matto Manecão, de Campinas a esta cidade.

Vêr o aspecto hediondo desse animal nojento com fórma humana causa nauseas.

Esse individuo, escoria da raça humana, foi no mesmo dia em que chegou almoçar em uma casa de pensão, nesta cidade.

No almoço, em vez de servir-se da faca que tinham posto perto do prato, puxou por uma immensa faca que trazia na cava do sujo collete, e, com a voz acaboclada, disse, sem que ninguem lhe désse importancia: Faço isto só para que conheçam o Manecão.

Manecão é um caboclo muito patife, que em Campinas apanha bofetões em todas as esquinas.

E' valente para prender negras fugidas.

O que não sabemos é si é licito nesta capital qualquer canalha, mesmo um capitão do matto, trazer comsigo armas prohibidas.

Julgamos que a companhia de urbanos foi creada justamente para impedir e prevenir que se dêm crimes; desde que um caboclo [illegible] vagabundo, apresenta-se [illegible] mado, a obrigação da policia era mettel-o na cadeia e processal-o pelo uso de armas.

Jundiahy

Estamos informados que a policia local de Jundiahy, constando de uma troça de vagabundos daquella localidade, em cujos lombos trancaram uma farda de policia; nas cabeças, em vez de um par de chifres, arrumaram um bonet de couro, occupa-se exclusivamente de percorrer as tavernas da localidade e andar pelas estradas a pegarem quanto homem mulato ou preto

---

FOLHETIM (33)

STOWE

A CABANA DO PAE THOMAZ

CAPITULO X

Fica expedida a mercadoria

Como dizia esta manhã á mãi Chloé, ndo eu fôr homem, a primeira cousa que faço é mandar construir uma bonita casinha, em logar da sua cabana, com todos os moveis commodos e necessarios, e até um bom tapete. Deixe estar, que ainda havemos de vêr melhores tempos!

Haley appareceu neste momento á porta da officina com as algemas na mão, já arranjadas.

—Escute, senhor! lhe diz Jorge, com ar de superioridade; tanto meu pae, como minha mãi, saberão de que modo ousa tratar o nosso pobre Thomaz!

—Pouco me importa isso!—lhe responde insolentemente o traficante.

—Devia envergonhar-se de passar a vida a vender homens e mulheres, algemando-os e prendendo-os com correntes de ferro, como se fossem animaes ferozes! Uma creatura da sua especie é a deshonra da humanidade!

—Parece-me que os que compram esses homens e essas mulheres valem tanto como os que os vendem!

—Não serei eu que faça nem uma, nem outra cousa, quando fôr homem! Tenho pejo agora de ser kentuckiano, eu que antes me vangloriava disso!

E, empertigando-se sobre a sella, lançou á roda de si um olhar indignado, como se a opinião que acabava de emittir devesse revolucionar o kentucky.

—Adeus, pae Thomaz! coragem!

—Adeus, meu querido *sinhósinho!* respondeu Thomaz, fixando sobre elle um olhar cheio de ternura e de admiração. O Deus todo poderoso vos abençôe!... Ah! o Kentucky não tem muitos como elle!... e as lagrimas lhe corriam em fios pelo rosto, á medida que perdia de vista a nobre figura de seu jovem antigo senhor.

Tudo o que Thomaz havia amado estava pois agora longe delle; mas o precioso dollar posto sobre seu coração parecia-lhe que bania delle o frio da isolação. Leva a mão a esse logar e aperta-o contra o peito.

—Escuta, Thomaz, diz Haley, approximando-se do carro e atirando com as algemas ao fundo: a minha tenção é de começar bem comtigo, como fiz sempre com todos os meus escravos; digo-te, pois, uma vez por todas: «Se me tratas bem, tratar-te-hei bem.» Não sou cruel para com os meus pretos, pelo contrario; assim, acredita-me, o que tens de melhor a fazer é de te conformares tranquillamente com a tua sorte e de não procurares fazer-me alguma trapaça. Além de que, é necessario que saibas que eu conheço todas as vossas astucias, e nenhuma me escapa. Se os meus negros ficam tranquillos, e não buscam fugir-me, estão perfeitamente bem commigo; senão... que tornem a culpa a si do que lhes acontecer!...

Thomaz assegurou a Haley que não tinha nenhuma tenção de fugir. E com effeito, a exhortação podia parecer superflua a um homem cujos pés estavam presos com duas fortes correntes de ferro; mas era o costume de Haley começar as suas relações com cada nova cabeça do seu rebanho por uma pequena allocução nesse genero; medida habilmente calculada, pensava elle, para inspirar a alegria e a confiança e para precaver qualquer scena desagradavel.

Despedir-nos-hemos por agora do nosso horóe pai Thomaz, para seguirmos, atravéz de suas differentes aventuras, as outras personagens da nossa historia.

CAPITULO XI

Em que a propriedade viva se atreve a fazer indecorosas reflexões

Pela tarde de um nebuloso dia, um viajante descia de cavallo á porta de uma pequena estalagem da aldeã de N, no Kentucky. Uma mui mesclada companhia se achava reunida na sala d'entrada; o máo tempo tinha ahi attrahido grande numero de hospedes, e a scena offerecia o golpe de vista que apresentam ordinariamente semelhantes reuniões. Grandes, vigorosos e membrudos kentuckyanos, nos seus trajos de caça, patenteavam as suas vastas pessoas com a sem-ceremonia particular á sua especie; espingardas arrumadas a um canto, polvarinhos, bolças, e cães de caça, moleques, tudo misturado, taes eram as principaes vistas do quadro. Diante do fogo achava-se assentado um cavalheiro, de pernas desmedidas, balanceando-se sobre a sua cadeira, com o chapéu na cabeça, e apoiando, sem ceremonia, os tacões das botas, todos enlameados, sobre o panno da chaminé.

Detraz do balcão estava assentado o estalajadeiro, que, como a maior parte dos seus concidadãos, era alto, jovial e abrutalhado, tornando-o ainda mais caracteristico um chapéu gigantesco, que se elevava sobre sua gadelhuda cabeça.

Lançando um golpe de vista á roda da sala, era facil notar que o chapéu de cada um dos individuos ahi presentes era o emblema representativo da soberania do homem. Que fosse um chapéo feito de folhas de palmeira, um sebento chapéu de seda, ou um castor de primeira qualidade, todos estavam collocados sobre suas respectivas cabeças com uma independencia verdadeiramente republicana. Uns traziam-no insolentemente á banda, eram os joviaes, os traquinas, os fanfarrões; outros traziam-no enterrado até ao nariz, eram os caracteres decididos, viris, homens que traziam o chapéu assim, *porque queriam;* havia outros ainda que o traziam sobre a nuca, eram os homens espertos, muito espertos, que queriam ver claro diante de si; no emtanto que os indifferentes traziam o chapéu, ora de um modo, ora de outro. O estudo destas diversas maneiras de trazer o chapéu na cabeça seria digno de um Shakspeare.

Differentes negros, de calças largas, e sem nenhum outro vestuario mais que embaraçasse suas acções, iam e vinham de cá para lá, sem motivo evidente; mas naturalmente só para testemunharem o grande movimento e os afazeres da estalagem. Que se ajunte a este quadro um fogo bem claro e crepitante n'uma immensa chaminé, uma porta, e janellas abertas de par em par, deixando entrar um vento frio e humido, e ter-se-ha uma idéa completa de uma estalagem do Kentucky.

O kentuckyanno de nossos dias é uma prova vivente da transmissão dos instinctos e das feições do caracter.

Seus paes eram terriveis caçadores, vivendo nos bosques, dormindo debaixo da livre abobada do céu, e não conhecendo outra lampada que a da lua, ou a das estrellas. Seus descendentes obram ainda hoje na sociedade como seus avós nos bosques. É-lhes necessario trazerem sempre o chapéu na cabeça, estenderem-se á vontade sobre o primeiro movel que encontram, pôrem os tacões das botas sobre as costas das cadeiras, ou sobre o panno da chaminé; do mesmo modo que seus paes se estiravam sobre a verde relva e apoiavam os pés sobre os troncos de arvores. É-lhes necessario, verão, como o inverno, que todas as janellas estejam abertas para fornecer a seus vastos pulmões um volume de ar sufficiente; são, emfim, os mais francos, os mais livres e os mais joviaes dos homens.

Foi nesta reunião de bons e folgazões companheiros que entrou o nosso viajante.

Continúa.

apparece por aquella villa, a titulo de preto fugido.

Dizem que em companhia desses taes policiaes de borra anda um tal desoccupado José Cavalheiro, capitão do matto

Ora, pagar-se impostos tão pesados para sustentar-se uma policia de vagabundos, que só se occupam em prender pretos fugidos, é uma calamidade.

No entretanto é na terra do sr. barão de Parnahyba, tão elogiado pelo *Diario Mercantil*, que se dão destes factos.

Si o pobre escravo tem direito e não acha justiça nesses logarejos, onde qualquer papudo, só porque tem dinheiro, é mandão e governa a justiça, é justo que elles procurem a capital onde existem advogados e juizes, que não têm medo dos ricos e que procedem com toda independencia.

Comtudo, ao menos por debique, pedimos ao sr. de Parnahyba que mande dizer a seu mano o illustre deputado Queiroz Telles que S. M. o Imperador não gostou que a policia se involvesse em questões de escravos fugidos.

E, como o honrado deputado coronel Queiroz Telles é entendido em materias ecclesiasticas, talvez descubra no *Flos Santorum* alguma cousa referente ao caso.

Cartas de Santos

Abril de 1887.

A minha carta passada, publicada na *Redempção*, de domingo, 24, sahiu com alguns erros typographicos, que, não alterando o sentido geral, deixo de emendal-os hoje, porque o leitor, intelligente como é, os corrigiu sem duvida na occasião de lêr.

Por esse mesmo motivo tenho deixado sem corrigenda varios enganos de composição, em outras minhas cartas

×

O *Diario de Santos*, de que é redactor-chefe o talentoso escriptor dr. Oliveira Braga Filho, manifestou a mesma opinião que eu externei em minha correspondencia do dia 17 sobre a intelligentissima menina Julietta dos Santos, isto é, mostrou-se de accordo com [illegible] disse Valentim Magalhães quando redacção da *Gazeta* [illegible] exhibindo o seu phenomeno.

Eis o que diz o *Diario*, de 29, referindo-se á laureada actrizinha :

« Ter talento é bom, mas é pouco. Sente-se que a intelligente creança vae soffrendo da falta de apoio que dá o conhecimento da arte.

Breve será uma mulher, e podendo occupar um logar honroso no palco brazileiro, verá adiantarem-se-lhe e tomarem vulto muitas outras cuja menimice passou entre bonecas e, despreoccupações da vida

Emfim, esta simples noticia não aspira a sermão de moral, mas sempre é bom deixar lavrado um novo protesto contra a exhibição teimosa de uma creança que, em vez de trabalhar como trabalha, seria justo que gozasse um pouco dessa regalia de todas as creanças que têm familia, isto é, contar com alguem que trabalhe para ella.

Isto é que é natural. E como o publico mediocremente aprecia as monstruosidades, não tardará a cansar-se de vez e deixar o theatro vasio ».

Não estou, pois, só, escudado unicamente no que escreveu a respeito o distinct redactor d'*A Semana* ; o *Diario* vem a meu lado, cheio de justa indignação, protestar tambem contra a exploração de que está sendo victima uma creança talentosissima.

Si toda a nossa imprensa fizesse o que fez o *Diario* agora, Julietta dos Santos não teria ficado um tempo já longo entre bastidores. a inutilisar-se completamente para o futuro.

O publico santista em todo caso tem-se portado muito bem, abandonando o theatro nas noites em que trabalha o grupo do sr. Ireneu.

×

O conhecido jornalista portuguez Eduardo Salamonde, que partiu daqui a 28, tenciona regressar breve, vindo fixar a sua residencia em Santos.

O actual redactor das *Novidades* deixa a imprensa pela vida commercial

A nossa cidade parece que está se tornando o retiro dos jornalistas... Manoel Eustachio de Oliveira, o ex-proprietario da *Folha Nova*, abandonou o jornalismo e veio morar em Santos, onde é guarda-livros de uma casa commercial ; agora Eduardo Salamonde faz o mesmo.

Qualquer dia o Eloy o Heróe larga o *palanque*, o José Telha dá um pontapé nos *macaquinhos*, o das *Varias* faz a mala, e vêm todos para Santos empregar-se no commercio...

×

Um amigo ultimamente chegado do inteterior contou-me factos horrorosos havidos em fazendas, que depõem eloquentemente contra o nosso estado de civilisação.

Entre outras cousas contou-me a malvadez quasi inacreditavel de um feitor barbaro da fazenda do sr. Manoel de Toledo Barros, da Limeira, que mandou vasar um olho do infeliz escravo Bruno, e os actos de despotismo de um Quito Serra, que é republicano do Belem do Descalvado e celebre domador de escravos rebeldes.

Parece impossivel que no ultimo quartel do seculo dezenove, em um paiz que goza os fóros de adiantado, dêm-se as scenas revoltantes que têm logar todos os dias no eito das fazendas, que se inflijam supplicios verdadeiramente inquisitoriaes, sem que as autoridades tomem conhecimento delles.

LINCOLN.

O Mimi descoberto

Tinhamos escripto, no numero passado, um artigo sobre os capitães do matto, e aproveitámos o ensejo para desmascarar um celeberrimo capitão do matto, de nome Mimi, julgando-o em Campinas, e fomos sorprehendidos quando soubemos que o patife, com pés de lã, se tinha introduzido nas officinas da *Redempção*, ó Zé-povinho !

O patife compôz até a sua biographia e no logar em que estava escripto tambor-mór Mimi, elle pôz tambor-mór Mirim.

Que bilontra !

De manhã, quando a calhandra annunciava a vinda da aurora, e o sereno matutino, cahindo sobre a descuidada [illegible]nha formava uma especie de aljofuma illusão optica, de sorte que parecia se vêr brilhantes de primeira agua, os arroios. correndo com sua marcha precipitada para os abysmos, faziam em sua passagem um barulho dôce e agradavel, que dava saudades ao somno que se tinha perdido, e os passarinhos, fugindo dos seus ninhos, procuravam lambiscar os pequenos insectos amortecidos pela frio, o Joaquim Diniz avnça para o Mimi e diz-lhe : — Tira a conta, que em nossas officinas, onde se publica o jornal que trata da defesa dos escravos, não se pode admittir como empregado — um capitão do matto.

Mimi, que ha muitos annos não sabe o que é corar, foi para o conventilho do Belisario, como si nada lhe tivesse succedido.

E nós, ó Zé-povinho, quebramos outra penna como ó juiz quando assigna sentença de morte.

Irmandades, confrarias e ordens terceiras

IX

Tres crimes pesam na conta da responsabilidade politica e religiosa do segundo reinado, em luta com os assaltos da enfermidade, pretendendo interromper as alegrias do poder com os annuncios funebres da hora suprema da egualdade perante Deus :

A escravidão e sua permanencia, a meditada e começada extincção das ordens religiosas e a indecorosa prisão e condemnação dos Bispos do Pará e de Pernambuco.

O desrespeito e violencia á jurisdicção que vem de Deus acoroçôou a decadencia do principio de autoridade, que se origina proximamente dos homens, gerando a anarchia na lei, e a discordia na execução, desorganisando as relações sociaes para collocar o poder que opprimiu em condições de ser tambem dizimado.

O arbitrio, que substituiu a justiça, constituindo o poder publico pela força bruta, recebeu já a sua tardia, mas esperada vindicta no conflicto militar, mostrando á autoridade a sua fraqueza, na hora em que contra ella se voltem os elementos com que consolidou o imperio.

O clero não escapou tambem a estas terriveis influencias.

O Padre é cidadão, discute e vota, assenta praça nos partidos e monta guarda nos empregos publicos.

As torpezas da politica degenerada e as insidias dos conluios interesseiros, solapando a justiça e conculcando o direito, encontram tambem no sacerdocio dedicados [illegible]alos e fervorosos agentes.

E se, [illegible] paizes desorganisados pela escravidão o sentimento que domina nas classes elevadas é o do poder, o clero não está superior a esta degeneração.

E' ambicioso, cubiça honras, porfia o mando e dahi a luta, a que dão o nome de conflicto entre o sacerdocio e o Imperio.

Ha excepções, á regra mas o clero moderno, educado sem o exemplo da humildade do frade, é intolerante, provocador e inclinado a manter o dominio religioso [illegible]ror, mais do que pela controversia [illegible]exige estudo, longas fadigas [illegible] desprendimento mundano [illegible]ação religiosa:

[illegible] de direito mas de facto, ainda que o culto seja dirigido sem abnegação e caridade, mas com impostura, vaidade e aspereza, ainda que o pulpito da palavra correcta esteja transformado na eschola de ensaios oratorios, que os frades mantinham em seus claustros, onde antes de apparecer em publico indagavam primeiro da natureza, si esta tinha concedido dotes de tribuna ao que queria alistar-se no numero dos combatentes pela persuasão da palavra que abala o raciocinio.

Não são sómente as Ordens Terceiras, que precisam de reorganisação, como dizem elles, em muitas relações póde affirmar-se tambem que a caridade evangelica já não brilha com o esplendor, que a devia irradiar e nem a acção moderadora do missionario catholico aperta os laços da união tendente a impedir o radicalismo, que desagrega e divide. Si a distincção do temporal e espiritual é tendente a estabelecer a harmonia, pelo respeito mutuo aos direitos de cada uma das sociedades, é exactamente nessas associações religiosas, onde o cidadão mais aprende a amar a influencia salutar, que o sacerdocio deve exercer nos destinos da humanidade.

A justiça, a fraternidade, o amor do proximo, são sentimentos que têm um culto especial nessas corporações onde todos trabalham e o bem é commum.

E' sob a inspiração destes sentimentos que nos limitamos hoje a transcrever os Capitulos do Compromisso da Ordem Terceira da Côrte, sobre as at[illegible] Mesa Conjuncta

O elemento estranho invasor absorvente, quando é aventada a idéa de fazer entrar a Corporação na obediencia devida ao Prelado Regular, zumbe á boa fé, que as Ordens Terceiras estão completamente secularisadas, porque aniquilou-se a supremacia do sacerdocio.

A inexactidão vae ser completamente desfeita pela leitura do artigo 24.

Do seu theor se reconhecerá que, antes de iniciar a Mesa Conjuncta suas importantes funcções de revisão das determinações da Mesa administrativa, suspensas pelo veto do Ministro, intervém a Supremacia do Sacerdocio pelo exercicio da acção espiritual da Oração e da Predica.

E', pois, sob o influxo da Prece e da Exhorbitação que se resolvem as grandes questões, restando o ultimo recurso para o Juizo temporal, por tratar-se de governo e administração.

CAPITULO III

«Artigo 19. A Mesa Conjuncta será composta de 44 Membros, a saber : 22 da Mesa Administrativa, inclusive o Reverendo Padre Commissario, e 22 convidados por carta do Irmão Secretario. Serão convidados para a Mesa Conjuncta todos os ex-Ministros, e os restantes, para completar o numero designado, serão escolhidos pelo Irmão Ministro, de accôrdo com o Irmão Secretario, dentre os ex-Officiaes e ex-Definidores.

Art. 20. Os Irmãos Ministros Jubilados têm de direito assento e voto em todas as sessões da Mesa Conjuncta e na das Eleições, e não ficam comprehendidos no numero dos convidados, de que trata o artigo antecedente.

Art. 21. Para haver sessão da Mesa Conjuncta é preciso que se achem presentes, pelo menos, 12 Vogaes da Mesa Administrativa e 12 dos convidados (á excepção dos Ministros Jubilados). As deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos votos presentes, salvo nos casos da ultima parte do art. 26.

Art. 22. Compete á Mesa Conjuncta :

1.° Approvar, modificar, interpretar e reformar o presente Compromisso, seguindo e observando as regras estipuladas no Capitulo 24.

2.° *Modificar, emendar* ou *annullar* qualquer deliberação tomada pela Mesa Administrativa, a que o Irmão Ministro tenha posto o seu *veto*.

3.° Resolver sobre as obras ou reedificação dos predios e outras despezas que excederem de 20:000$000.

4.° Autorisar a tomada de dinheiros a juros, com garantia ou sem ella.

5.° Permittir a alienação dos predios do patrimonio da Ordem, a venda de titulos ou valores, ou de apolices da divida publica ; d'estas, porém, com a approvação do Governo Imperial.

6.° Fazer arrendamento por tempo maior de cinco annos

7.° Requerer qualquer graça especial á Santa Sé, ou ao Governo Imperial, *ouvindo previamente o Prelado da Ordem*, precedendo no primeiro caso licença do Governo Imperial.

8.° Approvar ou alterar a tabella das pensões mensaes aos Irmãos soccorridos.

9.° Mandar erigir bustos, monumentos e retratos, e conceder honras especiaes aos Irmãos Benemeritos, que por seus serviços relevantes á Ordem se tornem dignos d'estas distincções, e mesmo áquelles que, não sendo Irmãos, se constituirem Bemfeitores d'ella.

10.° Finalmente, resolver, de accôrdo com as leis civis e canonicas, todos os casos não previstos neste Compromisso e sobre aquelles que a Mesa Administrativa julgar prudente consultal-a, afim de que sejam decididos por maior numero de votos

Art. 23. A Mesa Conjuncta só se reunirá quando fôr convocada pela Mesa Administrativa, onde serão previamente preparados os negocios que devem ser levados ao seu conhecimento e approvação. Exceptua-se desta regra a convocação para deliberar acerca do *veto* posto pelo Irmão Ministro ás resoluções da Mesa Administrativa, como lhe permitte o art. 6.°, porque, neste caso, a convocação será directamente feita pelo Irmão Ministro.

Art. 24. Presente o numero exigido para haver sessão da Mesa Conjuncta, tomarão os Vogaes os seus logares segundo a precedencia dos seus cargos : os da Mesa Administrativa á esquerda do Irmão Ministro, e os convidados á direita, o que será indicado pelo Irmão Secretario depois das orações do estylo. *O Irmão Ministro, com venia do Padre Commissario, abrirá a sessão convidando ao mesmo Padre Commissario a fazer uma breve pratica, na qual exhortará os Vogaes no desempenho das suas obrigações, tendo sempre em vista a maior gloria de Deus e o augmento da Ordem.*

Art. 25. Em seguida o *Irmão Ministro* fará uma exposição circumstanciada do assumpto que fôr submettido ao conhecimento da Mesa Conjuncta, dando todas as informações que forem pedidas a tal respeito.

Art. 26. Discutida a materia será á votação [illegible] e se observará o que for resolvido por maioria de votos dos Membros presentes. Nos casos, porém, da reforma d'este Compromisso, venda de predios, de titulos e valores, nenhuma resolução será valida sem que obtenha dous terços de votos dos Membros presentes.

Art. 27. Nas sessões da Mesa Conjuncta serão observadas as mesmas disposições do Regulamento da Mesa Administrativa.

Art. 28. A Mesa Conjuncta não póde deliberar senão sobre o assumpto para o que fôr convocada, sob pena de nullidade.»

Tieté

Apesar de existir na nossa legislação a lei de 7 de Novembro de 1830 que aboliu o trafico de africanos, que impôz aos juizes e a todas as autoridades;

Apesar de ter a cidade do Tieté juizes, delegados e subdelegados;

Apesar de ter alli um curador de orphams que deve zelar do interesse dos infelizes ;

Apezar de ter alli ou dever ter um promotor publico para defender a justiça publica e ser protector nato dos desgraçados;

No entretanto está, como escravo, naquella cidade, Delfino, africano, ainda moço.

O escandalo de ser Delfino conservado na escravidão, apesar de africano, é tal que não sabemos como as autoridades daquelle logar se animam a affirmar que ellas foram feitas para administrar justiça.

Delfino foi matriculado em 1872 com 25 annos de edade; portanto, hoje, deve ter 40 annos.

Ora, admittir-se como escravo um africano com 40 annos, e não ser processado o individuo que o reduz á escravidão, só mesmo no Tieté, terra tão atrazada, que um individuo, que possuindo uma só escravisada, tem todos os instrumentos de tortura, inclusive... .... um bacalháu, pendurado a um giráu.

A prova do atrazo desse logar, onde se quer eternisar a escravidão, é que ainda ninguem se lembrou de ir a esse giráu tirar o bacalháu e fazer com elle uma esfregação no fim do suan do dono desse museu.

Pedimos ao digno juiz de direito da camarca do Tieté que *ex-officio* promova a liberdade de Delfino.

Os juizes têm competencia em casos taes para promoverem processos *ex-officio*.

Se nesse logar não ha collecção de leis, nós publicaremos a lei para conhecimento dessas autoridades.

«Rogerio»

Este drama, original de Aprigio de Godoy, brevemente será representado nesta capital. Foi escripto em 1886, e desde essa data o autor tem lutado com difficuldades para conseguir a sua representação.

Eis os seus personagens :

ROGERIO, filho natural de Polycarpo:
COMMENDADOR POLYCARPO, rico;
ANTONICO, seu filho legitimo;
MANOEL MARTINS, seu compadre;
ZACHARIAS, feitor;
FABIANO, rachador de lenha;
LEONOR, sobrinha de Polycarpo;
ZIZI E VIDOCA, filhas de Polycarpo;
Convidados, camaradas e escravos.

A acção passa-se em uma fazenda, na provincia do Rio de Janeiro.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1°. Um dia de festa na roça.
2°. A cabana do rachador.
3°. O segredo.

Desempenhado pelo grupo dramatico do Real Club Gymnastico Portuguez, em principios de Junho.

Continuação da lista dos beneméritos irmãos da confraria escravocrata.

José Augusto de Oliveira—Beatriz, preta, 25 annos.

Luiza de Sant'Anna Moraes—Bento, pardo, 35 annos; Simôa, parda, 33 annos e Manoel, pardo, 27 annos.

Estes tres pardos têm a profissão de serventes; não sabemos até hoje o que queira dizer serventes [illegible] servem para [illegible] Serventes [illegible] todo o serv[illegible], Simôa, com [illegible] annos, já não [illegible] servir para muita *cousa lucrativa*; se não [illegible] pena libertar-se.

Julio Nunes Ramalho—Anna, 47 annos; Rosalina, preta, 27 annos. Pobres negras !

Maria Adelina de Araujo Ribeiro Machado—Benedicta, parda, 36 annos.

Diz a nota estar esta rapariga na fazenda de Jordão Limeira.

Dr. Ignacio José de Oliveira Arruda—Tiburcio, pardo, 23 annos.

Affirma o sr. dr. Arruda, que é juiz de orphams desta capital, que Tiburcio foi vendido para elle Arruda sem que na escriptura dissesse o nome do pae e mãe, tanto assim que s. s. affirma ser ignorada a filiação de Tiburcio.

Ora, se Tiburcio fosse africano e gentio, como por lá ainda não entrou a religião de Christo, não se usa baptisados, e portanto, não ha baptisterios.

Mas Tiburcio tem 23 annos de edade, portanto não póde ser africano importado, mesmo porque tem a côr parda.

Será licito a um magistrado, que deve distribuir justiça a todos, ter em sua casa um miseravel como escravo, quando elle Arruda comprou talvez a um especulador, concorrendo por modo para reduzir se uma pessoa á escravidão, facto punido pelo codigo criminal ?

Si esse Tiburcio é realmente escravo, é preciso que se tivesse dito quem era o pae ou mãe, caso fossem casados, ou mãe só quando fosse solteira e tivesse tido esse filho escravo.

Admitte o sr Arruda a existencia de escravos filhos de paes incognitos ?

Candida de Campos Barros—Eva, mulata, 51 annos

Tambem esta d. Candida tem uma escrava, cuja filiação é desconhecida.

Pudera não ! Pois se os juizes de orphams matriculam escravos com filiação desconhecida, quanto mais uma d. Candida de Campos Barros !

Dr. Raphael Paes de Barros—Albertina, parda, 22 annos.

Todos de S Paulo devem conhecer grande republicano Raphael de Barros que come, tosse, coça-se, dorme, coça, acorda, deita, levanta pensan[illegible]

sempre na nova fórma de governo, porque a monarchia no Brazil é tão tyrannica e bárbara que em todas as esquinas se vêm pelourinhos armados para despedaçar o corpo dos infelizes subditos do sr. D. Pedro II.

Um homem, que quer fazer tantos beneficios a nós brazileiros, no entretanto matricula escravos, e tem uma fazenda cheia delles, trabalhandos em ganhar nem 10 rs. para si.

Estes republicanos são muito engraçados; querem dar liberdade para o redactor desta folha, e para os seus escravos bacalhau e feijão com angú.

Obrigado.

Verediana Valeria da Silva Prado.—Adelia, parda, 23 annos.

Tambem a filiação é desconhecida.

Maria Theodora—Pedro, preto, 19 annos.

Deolinda Xavier de Campos—Benedita, preta, 38 annos. Filiação ignorada.

Maria Granadeira [illegible]

[illegible]encia, fula, [illegible]ula, 22 annos. Filhos de paes incognitos

José Cordeiro da Silva—Honorio, preto, 29 annos

Hyppolito José de Andrade—João, pardo, 39 annos; Isaac, preto, 53 annos.

Estão estes infelizes de passeio no Cruzeiro.

Consta-nos que este senhor é o melhor senhor que Nosso Senhor foi servido dar a esses escravos.

Dizem lá por Caxambú que estes escravos são mais senhores que o proprio senhor que Nosso Senhor lhes deu.

Dr. Vicente de Souza Queiroz—Marcellino, preto, 33 annos.

Anna Candida da Fonseca—Barbara, preta, 55 annos.

Com effeito, matricular-se uma preta de 55 annos, e a sra. Fonseca, apesar de ser Anna Candida, affirmar que Barbara é filha de Napoleão, quando Napoleão, que foi o homem mais temivel da Europa, tanto assim que só a sua noticia em Portugal, fez com que D. João VI viesse correndo para o Brazil, trazendo um *virado*... na ceroula, havia de lembrar de deixar uma filha escrava da sra. Anna Candida da Fonseca, que nunca vimos mais gorda?!

Coronel Claudio José Pereira—Caetano, 50 annos, preto

Affirma o sr. coronel que Caetano [illegible]do.

[illegible] sr. coronel.

[illegible]annos, que que[illegible] o descanso pa[illegible] o corpo,

Não ac[illegible]nisso.

E' verdade que o sr. coronel Claudio arranjou aposentadoria do emprego ainda bem moço.

Naturalmente o preto Caetano quiz aposentar-se do captiveiro; está no seu direito.

Este coronel tem pilherias.

Agda, parda, 31 annos.

Esta Agda, como é parda e tem 31 annos, não quiz fugir da companhia do coronel.

Este coronel tem pilherias que substituem bem as cocegas. . . . . .

. . . . . .

(Continúa.)

CORRESPONDENCIA

Campinas, 30 de Abril de 1887.

BOLETINS

O *Correio de Campinas*, de hontem, publicou a DECLARAÇÃO que passamos a transcrever; é a seguinte:

DECLARAÇÃO

[illegible]abaixo assignada declaro que, tendo alforriado o meu escravo de nome Gabriel, de idade de 27 annos mais ou menos, mulato, com a clausula de me prestar serviços por tres annos, e entendendo que isso mesmo é uma injustiça e iniquidade, porque elle é meu proximo e christão, desisto daquella condição de serviços, para que elle goze de plena e inteira liberdade, vivendo por si e para si, como é de direito. O referido meu alforriado—e ora de todo livre e sem condição alguma, acha-se em Ribeirão-Preto, e em casa de minha filha Anna Candida de Salles Teixeira, viuva de Joaquim Teixeira da Silva Oliveira—a quem mando a presente declaração. Por verdade pedi ao dr. Balthazar da Silva Carneiro que esta fizesse, e que assigno depois de ler.

Campinas, 28 de Abril de 1887.

MARIA DAS DÔRES FERRAZ.»

Agora algumas observações.

Maria das Dôres Ferraz é uma sra. idosa e respeitavel. Sempre repugnou-lhe, obedecendo a seus principios christãos, ter escravos. Cercada por parentes, uns ambiciosos e outros timidos, jámais pôs de dar expansão completa a seus sentimentos moraes—ás suas idéas de liberdade e fraternidade humanas. Foi no emtanto, alforriando aos poucos seus escravisados; ultimamente alforriou os tres ultimos que possuia, sendo o de nome Gabriel e moço ainda com a clausula de tres annos de serviços. Ainda assim não quiz esses serviços de uma pessoa que havia creado para si; mandou o seu ex-servo para a companhia de uma sua filha, que mora em Ribeirão-Preto, afim de acompanhar a esta e servil-a como a seu irmão.

Ficou, porém, enganada; os seus sentimentos não eram os de sua filha.

Soube que o seu ex-servo soffria castigos e a sua vontade era ludibriada; soube que os seus sentimentos eram ultrajados e a sua declaração veio protestar contra os castigos infligidos ao que [illegible] como filho e que deu sua filha.

A pobre velha [illegible]eu e soffre horriveis martyrios; só deseja vêr são e salvo aquelle que creou e que sabe poder ser trucidado á sombra da ignorancia e mattas do sertão.

Recommendamos a causa deste desgraçado e de sua infeliz ama á *Redempção* e ás autoridades judiciarias de Ribeirão-Preto. Que o misero ser infeliz volte são e salvo á casa daquella que como verdadeira mãe o creou para a liberdade.

***

Como nos annuncia hoje o *Correio*, o sr. dr. Antero Victor da Costa Penna alforriou uma sua escravisada com a clausula de *seis annos de serviços!*

Essa bagatella! Que generosidade! SEIS de serviços e de ANGU' correspondente!

Para que veja bem como por aqui, por alli, por acolá e por toda a parte corre a caridade de um dr. e governador de nossa terra, lhe envio a matricula da alforriada e uma certidão do medico que a examinou.

Transcreva tudo isso:

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, attesto que, examinando Fausta, de côr preta, de edade de 40 annos, mais ou menos, encontrei nas articulações dos joelhos dous tumores osseos, que a privam do movimento normal, cravos boubaticos em o pé direito e edema nas articulações dos membros inferiores, que julgo ser symptoma [illegible]rheumatismo chronico e de anemi[illegible] syphilis terciaria. E' o que posso attestar e que é a expressão da verdade, e que jurarei se fôr preciso.

Campinas, 21 de Abril de 1887.

DR. CASSIANO BERNARDO.

—

Illm. sr. collector das rendas geraes em Campinas.

O abaixo assignado, a bem de seus direitos, requer a v. s. lhe mande dar por certidão o inteiro theor da matricula de—Fausta, preta, escrava do dr. Antero Victor da Silva Costa Pessoa.

P. a v. s. deferimento.

E. R. M.

Campinas, 20 de Abril de 1887

DR BALTHAZAR DA SILVA CARNEIRO.

—

Passe.

Collectoria de Campinas, 20 de Abril de 1887.

(Assignado) AMARAL.

—

Antonio Benedicto de Cerqueira Leite, escrivão da collectoria de rendas geraes da cidade de Campinas, provincia de S. Paulo.

Certifico, em virtude do despacho supra, que á folhas trinta e seis do livro quarto de matriculas consta o seguinte: Numero de ordem as relações—seiscentos e vinte e seis Nome do senhor da escrava—dr. Anthero Victor da Silva Costa Pessoa. Residencia—Campinas. Numero de ordem na matricula geral do municipio—oito mil seiscentos e noventa e dous; nas relações, tres. Data da matricula—dezesete de Março de mil oitocentos e oitenta e sete. Numero de ordem da matricula anterior—quatro mil trezentos e setenta e um Nome da escrava—Fausta, feminina, preta, de quarenta e sete annos, viuva, filiação desconhecida, profissão de roça. Valor—quatrocentos e cincoenta mil réis. Em vista da petição e despacho, é o que me cumpre certificar do dito livro, ao qual me reporto e dou fé.—Collectoria de Campinas, vinte de Abril de mil oitocentos e oitenta e sete. Eu, Antonio Benedicto de Cerqueira Leite, escrivão, conferi e assigno—Antonio Benedicto de Cerqueira Leite (Conferi)—Leite.

A alforria foi determinada porque havia um miserro christão que queria alforriar a escravisada, dando pelo seu cadaver—TREZENTOS MIL REIS e gastos de mortalha e enterro.

SPARTHACO.

Caçapava, 28 de Abril.

Charo redactor.

Começo a missão que impuz a mim mesmo no sentido de dar-lhes conta dos acontecimentos desta terra, e começo sem prefacio.

Sobre minhas idéas, uma vez que escrevo para a *Redempção*, não ha o que dizer; e quanto a justiça em que pretendo me limitar em minhas [illegible]ciações, não vale encarecel-a [illegible] preliminares. quando meil[illegible]

[illegible]

Portanto, fóra as divagações.

***

Os homens, meu amigo, são os mesmos em toda parte.

A eloquencia de toda essa imprensa patriotica que se tem collocado acima dos interesses inconfessaveis da classe que roubou a liberdade de muita gente, para hoje disfructar o producto do roubo entre os bordeis das consciencias e o lupanar dos caracteres, e, mais do que isso, a justa indignação com que já agora a parte melhor do povo brazileira recebe os *feitos heroicos* dos miseraveis que apenas se opulentam pela seiva da escravidão, não têm esses elementos de grandeza, não têm resfriado o enthusiamo *eterno* dos bandos negreiros de bandidos que nos vivem aqui assaltando sob e a estrada da liberdade.

Todos os dias — apesar da sympathia que a causa da abólição inspira, a despeito do estado agonisante da instituição execranda — o resto de escravagistas que vive da condescendencia (ou da cobardia?) do povo, affronta os nossos sentimentos de humanidade, as leis de pleno vigor, os brios da sociedade inteira, ora levando a cabo umas praticas de infamia e de malvadez, ora conspurcando direitos legalmente adqueridos e ora finalmente dando a apreciar a todos um quadro de baixezas, egual aos que só podem offerecer... os inimigos das liberdades.

Todos os dias o grito [illegible] puras repercute longe o despotismo tolerado [illegible] satanica que a ambição das pustulas sociaes e politicas creou; todos os dias a voz dos patriotas sinceros se humilha para não vêr manchado de sangue o solo uberrimo da patria, e para pedir aos bandidos partidarios a retractação de uma injuria lançada á face das raças africanas; todos os dias as passadas firmes das populações honradas fazem movimento e avançam em direcção ao ponto onde se lavará a mancha que deforma a face do paiz; todos os dias o elemento abolicionista ganha terreno e ganha vida; mas, ai, todos os dias os vis, os escravocratas cospem no rosto dos defensores de uma idéa santa, com proposito de o fazer até a ultima esperança, até a substituição dos prevaricadores arvorados em defensores perpetuos e governadores constitucionaes desta nação infeliz.

Os Cotegipes, a quem a *Gazeta de Noticias* chama liberrimos; os traficantes da lei servil, a quem os *Romões* assalariados chamam salvadores da patria, os regulamentadores cotholicos ou ultramontanos — d'essa lei perversa, essas summidades folgam e enriquecem diante do martyrio alado de trezentos mil infelizes, por quem o Christo, pobre, humilde, sem palacios nem anneis de brilhante, soffreu a maior das ignominias a quem nós — infames e ladrões — ultrajamos e vendemos sem um resto de consciencia.

As causas de semelhante degradação, meu amigo, são [illegible]cidas e não precisam ser lembra[illegible]uma d'ellas, porém, eu tenho necessidade de repetir aqui: as autoridades constituidas.

Como não haver traços desformes na tela de nossos acontecimentos, quando por ahi passam e dominam as mais inhabeis de tantas autoridades broncas, ignorancias que fazem a vergonha de qualquer povo?

Como massacrar este estado anomalo que nos cerca si, entre os homens da lei e do direito, os de conhecimentos são indignos e os dignos são ignorantes —manivellas da corrupção, da violencia e dos interesses pessoaes?

Eu não exijo que cada delegado de policia seja um prodigio dentro das leis e cada juiz um phonomeno dentro do direito; si em falta, porém, de prodigio e de phonomeno as pessoas de criterio — as que ao menos, escrupulosas, procuram aprender seus deveres — fossem preferidas a despeito dos interesses politicos e individuaes, para os cargos a que existe affecta a ordem das cousas—a nossa vida seria outra.

Mas a politica de hoje — cynica tramoia dos homens — não quer diversamente. A injustiça, a violencia, a patifaria parece que preenchem os vazios do cynismo, e este é o productor das riquezas e das altas posições.

E por isso dão-se factos destes.

***

Ha certo tempo fugiu um mulato, escravo do tenente João Gomes da Luz, commissario nesta cidade.

Fugiu e todos sabemos porque: *os escravos são uns perversos, cujo sonho dourado é a vagabundagem, o ocio mantido pelo roubo.*

Não sei por que via o rico senhor soube que o malvado escravo pairava em Queluz, desta provincia. Então, mandal-o prender foi obra de momento. E sabe, meu amigo, quem foi o *capitão* do [illegible]tto? O sr. Francisco Jordão Moreira [illegible] lugar.

Este honesto e dignissimo bailarino, hoje na alta posição de sub delegado e escrupuloso imitador do sr. Coelho Bastos — O RASPADOR, — embarcou-se n'esta cidade, de ordenança, talvez com *passe* do governo, e foi a Queluz, de onde trouxe o fugitivo.

Isto a principio deve parecer muita cousa; mas em these não é nada. E' a parodia apenas do procedimento generoso e louvavel de todos os *poderosos*, desde o futuro presidente da relação da Côrte até o ultimo destes governistas.

E sabe mais por quanto o sr. sub delegado contratou seu serviço? Cento e cincoenta mil réis, sómente.

Que generosidade!... Que dedicação pela causa da ordem... nas commissões!...

Ha pouco quiz atacar as autoridades deste paiz e fil-o sem excepção. Foi uma falta que venho reparar. Os srs. Coelho Bastos e Jordão Moreira estão ao abrigo de nossas censuras. São patriotas, homens generosos, autoridades incansaveis, a quem todos devemos respeito e consideração.

Continuar! Por traz desses actos heroicos, amanhã apparecerá a imagem da felicidade da patria, calcando triumphantemente a vida dos abolicionistas d'esses vampiros revolucionarios *que nada têm a perder.*

***

No dia 26 do corrente [illegible] pobre velho homem — desses que [illegible] fro[illegible] [illegible]inda[illegible] veio da visinha cidade de S. Campos a esta trazer uma encommenda de certos viajantes.

Na volta, ao passar pela cadeia daqui, foi sorprehendido e preso pelos vadios da policia local, que, á caça dos *trinta dinheiros* offerecidos aos capitães do matto pelos bordegões da lavoura, vão, de accordo com as insinuações dos calaceiros que entre nós representam o poder, suspeitando de Deus e todo o mundo.

Embalde o indefeso trabalhador affirmou que era livre. Não foi attendido, antes injuriado.

Dessas bravatas que se fazem em nome da ordem, quando não venha um resultado sonante, é preciso que nasça algum triumpho que atteste a força invencivel dos escravagistas, embora com sacrificio da dignidade de cidadãos no goso de seus direitos todos.

E isto é de somenos.

Que dignidade tem, susceptivel de offensa ou sacrificio, um pobre biabo que para viver necessita trabalhar continuamente e honradamente?... Affronta são as reclamações de justiça que ousamos dirigir aos potentados de aldeia, porque ellas hão de necessariamente importunar as attenções voltadas para os calculos ardilosos com que se pretende menoscabar os direitos e os brios do povo todo.

Assim é que se comprehende o quadro de nossa situação. E tanto é assim que si um outro cidadão, hoteleiro em S. José dos Campos, conhecedor portanto do supposto negro fugido, aqui não [illegible] se animasse a enfrentar a sobranceria do sr. Antonio Ricardo Barbosa Romeu, sub delegrado em exercicio, em beneficio de uma victima da gulodice negreira, o livre e honrado trabalhador deveria estar até hoje preso e coberto de injurias, na *detenção* d'esta cidade, E á proporção que a permanencia do misero ahi cevasse as esperanças dos judas policiaes, talvez uma familia honesta fosse descendo á fome, á penuria, motivada pela falta de seu chefe!

Mas tudo isso não é serio; não o é, porque o sub delegado em exercicio riu-se do facto, e os seus sequazes estão promptos para outro *engano*.

Imagine que uma tal sra. Varella, (com certeza alguma pomba sem fel), fazendeira em Taubaté, communicou telegraphicamente ás nossas autoridades que lhe fugiram 8 ou 9 escravos (não preciso o numero), e que portanto... ás armas...

A' moda do bruto que espreita a presa, a gente do sr. de Parnahyba está á espera do momento asado, em que será agradavel á sra. Varella. Conseguintemente, o facto que venho de narrar amanhã será repetido neste theatro de violencias, com *mise en scéne* do sr. Romeu.

Oh! mas isto não é ser autoridade! Isto é ser uma constituição de miseraveis, em que as Franciscas de Castro e os *arranca-dentes* de Itajubá mandam e desmandam com tanto desembaraço como si estivessem assassinando um dos infelizes que lhes cahiram ás mãos. Isto é uma constituição de beleguins, a que o cynismo tirou o decoro, o dinheiro a vontade e a pratica do escandalo a habilidade com que os *antigos* trefegos apparentavam a justiça.

Os titulos publicos, meu amigo, com que essa gente se apresenta nas communhões sociaes, o povo em sua verdadeira posição tem o direito de repudiar, não acha?

MARCO-AURELIO.

SECÇÃO ESPECIAL

Chronica de annos

Participamos ao Zé-povinho que faz annos nesta cidade o Manecão, vagabundo, prosa e patife.

Que o major Batata está esperado porque vae ter chronica especial, onde sahirá a limpo a historia da tetéa.

Que o Felippe Aureas Delaborde continúa a fazer annos como mestre de escola e capitão de matto.

Que o Souza pela certa não faz mais annos por não ter mais agencia ou açougue de vender carne humana.

Que o João Leandro, mulato de Taubaté, continúa a fazer annos por vender os seus parceiros.

Que em Capivary faz annos o Juca Cambuquira, capitão do matto, sem vergonha.

Que em Campinas faz annos o delegado de policia emquanto o Benjamim estiver no giráu.

Que faz annos na mesma localidade a energia do sr. Baeta Neves, e a sabedoria do promotor fica esperada.

Que o Mimi não faz annos porque está regenerando-se.

Que faz annos a terça parte do pae Pedro, representada na pessoa do Paulo Dias.

Que a outra terça parte do pae Ped[illegible] faz annos representada na pessoa da [illegible] ou Fel[illegible]no, do *Jornal* [illegible] de pae [illegible] por inteiro, e mesmo ser assim, faz annos representado [illegible]lo Lima.

Que faz annos o commendador B—A—BA e seu elephante.

Que faz annos o Joaquim Caipira, digno socio do B—A—BA.

Que faz annos o Jeronymo, cocheiro italiano, que foi da casa do republicano Raphael de Barros, por ir ao alto da Serra prender preto fugido.

Que faz annos o dentista Guimarães, que, apesar de Bento, usa de uma maldita sobrecasaca, de rabo tão curto, que o proprio rabo da dita sobrecasaca tambem faz annos.

Que faz annos o Antonio Americo.

Que faz annos em Parahybuna Manoel Idalio, por ter escravos acorrentados.

Que faz annos um tal Marcellino, por ter matriculado Romana, ex-escrava de Manoel Joaquim Pereira, feitor.

Que em Jacarehy faz annos o beiço de certo major, fazendo annos nesta cidade o seu nariz.

ALBUM ABOLICIONISTA

O dr. Antonio de Souza Castro, no Pará, libertou os cinco escravisados que possuia.

—Diversos amigos do dr. Constante Jardim, no Côrte, ao fazerem-lhe uma manifestação de apreço, libertaram o escravisado Matheus.

—O sr. Alexandre A. Pires, em Campinas, alforriou, condicionalmente, uma sua escravisada.

—Por não terem sido dadas á matricula estão livres duas escravisadas de Manoel Affonso Correia de Lacerda, residente em Dous Corregos.

—O sr. Francisco Antunes de Siqueira, em Tatuy, libertou, condicionalmente, uma sua escravisada.

—O sr. João Baptista da Silva Barbosa, em Lorena, alforriou a sua escravisada Barbara.

—Na capital da Bahia foram libertados dous escravisados pelos srs. tenente-coronel Manoel Joaquim Cafezeiro e capitão Manoel Lopes Pontes.

—O sr. Luiz José Firmino de Araujo, na mesma capital, passou carta de liberdade a quatro de seus escravisados.

—O sr. José Bento de Campos, em Pelotas, libertou todos os seus escravisados, em numero de dezenove.

A La Belle Jardinière

22$000

Pela quantia acima terá o freguez um magnifico costume de panno preto, fazenda bem acabada á ultima moda.

14$000

Um elegante costume diagonal—para creanças desde tres annos para cima.

Enorme Sortimento

GRAVATAS

18$000

Uma caixa com seis camisas brancas, sem punho e sem colarinho—fazenda superior—importado directamente da Europa.

ALA BELLE JARDINIERE

A. Lino & Comp.

EM FRENTE AO GRANDE HOTEL

RUA S. BENTO 30

S. PAULO

A LA BELLE JARDINIÈRE

30--RUA DE SÃO BENTO--30

Loja do Rocha

20-Rua da Imperatriz-20

A seus numerosos amigos e freguezes a **Loja do Rocha** previne que acaba de receber mpleto s timen cal ado e outros fabri- tes da Europa, e avi o unico depositario do calçado Klark & Comp. (Travessa do Ouvidor n. 35, Rio de Janeiro.)

GRANDE OFFICINA DE CALÇADOS FINOS

LOJA DO ROCHA

8

20-Rua da Imperatriz-20

Industria Nacional

Só na casa Pomona
Biscoutos, lata, 1$160.

VICENTE P. GUIMARÃES

MERCADINHO N. 8

8

Nova fabrica de caixa de papelão

DE

Sergio, Kanz & C.

13, RUA JOSE' BONIFACIO, 13
(Antiga do Ouvidor)

Apromptam-se com brevidade e preços commodos: caixas para chapéus, camisas, meias, flôres artificiaes, grinaldas, fogos e qualquer caixa de luxo,

6

S. PAULO

PADARIA 7 DE SETEMBRO

DE

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA

2, Rua da Imperatriz, 2

VENDE-SE FARINHA DE TRIGO POR ATACADO

escolhido sortimento de roscas, biscoutos, superior á Hysson e nacional, manteiga de diversas marcas, etc

Grande sortimento de molhados, como sejam: vinhos portuguezes e francezes, cervejas, licores finos, etc., os quaes se venderão por atacado.

S. PAULO 8

Quitandeiro

Precisa-se de um; informa-se nesta typographia, das 7 ás 10 horas da manhã.

AMA

Precisa-se de uma ama que gose boa saude e sem filho informa-se nesta typ.

GRANDE FUNILARIA

PREÇOS SEM COMPETIDOR

CARLOS NELSEN

36--RUA DO PRINCIPE--36

S. PAULO

Encanamentos de ferro, chumbo, cobre etc. Banheiras de chuva, chuveiros simples, banheiras inteiras e meias. Colloca-se bombas de todos os systemas. Trabalhos em zinco, cobre etc. Torneiras de todos os systemas. Saidas para caixa d'agua. Grande quantidade de obras de folha e tudo mais que pertence a este ramo de negocio. Encarregam-se de qualquer trabalho pertencente a esta arte tanto aqui como para o interior.

9

Especialidade em cobertas de zinco, cobre e chumbo, para terraços e armazens, etc., etc.